

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPIRITO SANTO JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL

COMUNICADO DE SESSÃO ORDINÁRIA

A presidente da JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL (JIF) NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, nomeada na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, em especial o Código Tributário Municipal - LC 02/2008 e o Decreto 028/2022, vem COMUNICAR aos demais membros e a todos interessados, de forma global e impessoal, que realizará uma Sessão Ordinária da JIF, no dia 09/10/2023, segunda-feira, às 08:30 h, no Prédio da Secretaria Municipal de Fazenda, situado na Rua Antônio Jacques Soares nº 133, 1º primeiro andar, sala 102, Centro, neste Municipio, a pauta para a Sessão Ordinária do mês de Outubro de 2023 será para deliberar sobre o seguinte processo.

RDJ ENGENHARIA ĽTDA.

Comunica ainda que, conforme dispõe o Art. 17 do Regimento Interno da JIF - Decreto 063/2016, todas as sessões da Junta de Impugnação Fiscal são públicas e abertas com qualquer número de membros, porém deliberações somente serão tomadas com a presença da maioria simples de seus membros.

Este comunicado obedece ao disposto Art. 18 do Regimento Interno da JIF - Decreto 063/2016 quanto a sua publicidade.

PUBLIQUE-SE.

Presidente Kennedy-ES, 04 de Outubro de 2023.

Olimpia da Silva S. Guizina Olimara da Silva Souza Teixeira

Presidente da JIF

SUUTO

Certifico que <u>Comunicado de</u> Fratewordenino.

Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Marzicipal com redação dada pela emenda uº014

De 09/05/2019 Data: 04/10/23

Servidor(a): dente Kennedy-ES Câmara Manicipal de Prode

Publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.

CERTIDAO

Servidor:

Página 1 de 1